

79ª Zona Eleitoral	91
85ª Zona Eleitoral	91
87ª Zona Eleitoral	123
95ª Zona Eleitoral	150
99ª Zona Eleitoral	152
123ª Zona Eleitoral	170
127ª Zona Eleitoral	187
128ª Zona Eleitoral	188
140ª Zona Eleitoral	194
141ª Zona Eleitoral	195
146ª Zona Eleitoral	196
Índice de Advogados	197
Índice de Partes	198
Índice de Processos	206

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 104/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000018490-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 22/2023:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestor do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestor do Contrato Substituto);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e

IV - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 178, DE 06 DE JUNHO DE 2023